

Ao Sr.
Kelson Vilarinho
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caçu - GO

Ref.: REQUERIMENTO PARA DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO URBANO.

ARCUS EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.079.066/0002-80, com sede na Rua Manoel Carneiro Guimarães, 476, Sala 01, Loteamento Municipal, Caçu/GO, CEP 75813-000, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. **Renatha Almeida Marquez**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF nº 028.580.381-63, residente e domiciliada na Rua Manoel Carneiro Guimarães, número 476, Setor Loteamento Municipal, Caçu/GO, CEP 75813-000, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro na legislação municipal pertinente e demais normas aplicáveis, requerer a **DOAÇÃO** de um lote de terreno de propriedade do Município de Caçu/GO, para as finalidades e justificativas que seguem.

1. DO OBJETO DO REQUERIMENTO

A Requerente pleiteia a doação de um lote de terreno urbano localizado neste Município, preferencialmente em área com vocação para eventos e fácil acesso, para a implantação de um complexo destinado à realização de festas e eventos.

2. DO PROJETO A SER DESENVOLVIDO

No lote de terreno a ser concedido, a ARCUS EVENTOS tem o propósito de edificar e operar um empreendimento composto por:

- **Casa para Eventos:** Uma estrutura moderna e adequada para a realização de celebrações, reuniões, confraternizações e eventos sociais diversos, com capacidade para acomodar um número significativo de pessoas, oferecendo conforto, segurança e infraestrutura necessária.
- **Quadra Esportiva:** Uma quadra poliesportiva anexa à casa de eventos, que poderá ser utilizada para atividades recreativas e competições esportivas durante os eventos, ampliando as opções de lazer e entretenimento para os participantes.

O objetivo é criar um espaço completo e versátil que atenda à crescente demanda por locais apropriados para eventos na cidade e região, oferecendo um ambiente qualificado e profissional.

3. DOS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO

A concretização deste projeto trará diversos benefícios diretos e indiretos para o Município de Caçu, entre os quais destacam-se:

- **Geração de Receitas:** A estimativa de geração de receitas para o município por meio da arrecadação de impostos e taxas, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre os serviços prestados, entre outros.
- **Criação de Empregos:** O empreendimento resultará na contratação de, no mínimo, **02 (dois) postos de trabalho diretos** em funções como gestão de eventos, manutenção e atendimento, além de **01 (um) posto de trabalho indireto**, por meio da demanda por fornecedores locais, serviços de segurança, limpeza, decoração, alimentação e outros setores, fomentando a economia e a geração de renda.
- **Dinamização da Economia Local:** O aumento da oferta de espaços para eventos impulsionará o turismo local, o comércio e os serviços, atraindo visitantes e investimentos para o município.
- **Melhoria da Infraestrutura:** A construção e manutenção do empreendimento contribuirão para o desenvolvimento urbano e a valorização da área onde será instalado.
- **Opções de Lazer e Entretenimento:** A oferta de um novo e moderno espaço para eventos e atividades esportivas enriquecerá as opções de lazer e cultura para a comunidade de Caçu.

4. DOS COMPROMISSOS DA REQUERENTE

A ARCUS EVENTOS compromete-se a:

- Cumprir integralmente todas as legislações vigentes, sejam elas federais, estaduais ou municipais, em especial as relativas à construção civil, meio ambiente, segurança, acessibilidade e funcionamento de estabelecimentos de eventos.
- Iniciar as obras dentro do prazo a ser estipulado pela municipalidade e concluí-las conforme cronograma aprovado.
- Utilizar o imóvel exclusivamente para os fins a que se propõe o projeto.
- Manter o imóvel em perfeito estado de conservação, zelando pela sua infraestrutura e entorno.
- Garantir a sustentabilidade do empreendimento, adotando práticas ambientalmente responsáveis.

5. DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Para a devida instrução deste requerimento, anexamos os seguintes documentos:

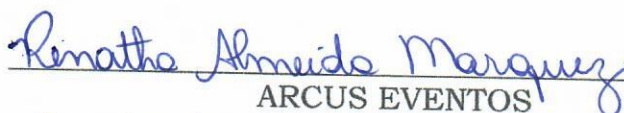
1. Cópia do Contrato Social da ARCUS EVENTOS.
2. Cópia do CNPJ da ARCUS EVENTOS.
3. Cópia do CPF e RG dos sócios.
4. Comprovante de endereço.
5. Projeto de Engenharia da Construção.

Diante do exposto, e convicta dos benefícios mútuos que este projeto trará para o desenvolvimento de Caçu, a ARCUS EVENTOS reitera seu compromisso com a qualidade, a legalidade e a contribuição social, solicitando a Vossa Excelência a análise e deferimento do presente pleito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Caçu/GO, 30 de Outubro de 2025



ARCUS EVENTOS

Renatha Almeida Marquez - Sócia Administradora



Documento assinado digitalmente

RENATHA ALMEIDA MARQUEZ

Data: 30/10/2025 13:47:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTATOS **ARCUS EVENTOS**

CNPJ 58.079.066/0002-80

EMAIL

ARCUSFERRAGISTA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(64) 97400-1017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.079.066/0002-80
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/10/2025

NOME EMPRESARIAL
ARCUS FERRAGISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARCUS EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL CARNEIRO GUIMARAES

NÚMERO
476

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
75.813-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO MUNICIPAL

MUNICÍPIO
CACU

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARCUSFERRAGISTA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(64) 7400-1017

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/10/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2025** às **14:31:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
RENATA ALMEIDA MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
5427431 PE GO

CPF
028.580.381-63

DATA NASCIMENTO
07/10/1993

FILIAÇÃO
ELSON MARQUES DE SOUSA

SOLA VIEIRA DE ALMEIDA MARQUES

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05482021574

VALIDADE
12/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/05/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Renata Almeida Marques

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
09/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34486986835
GO153624027

GOIÁS

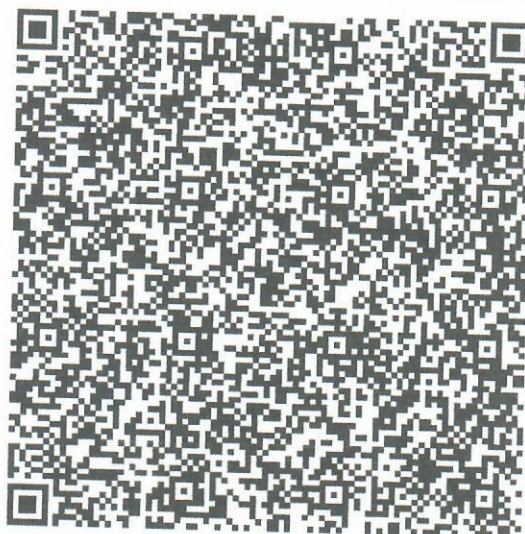
DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

222384574

222384574

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198357527

NOME
JEAN SILVA SOARES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
5544293 SSP GO

CPF
039.729.401-81

DATA NASCIMENTO
18/11/1992

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA SOARES

ELIANA DE OLIVEIRA SILVA SOARES

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
95203200153

VALIDADE
05/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOTANJA, GO

DATA EMISSÃO
14/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41594473462
GO149488664

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

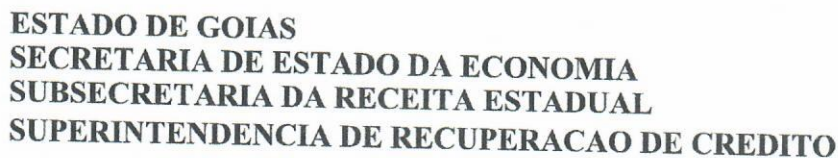
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



NR. CERTIDÃO: Nº 56979615

58.079.066/0002-80

NAO CONSTA DEBITO

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET

HORA: 10:26:30:9



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACU
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 9182 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **ARCUS FERRAGISTA LTDA**
CNPJ: **58.079.066/0001-07**

Inscrição Municipal: **341501**

Cód. Imóvel: **123373**

Endereço: **R MANOEL CARNEIRO GUIMARÃES, N°: 476, LOTEAMENTO MUNICIPAL, CEP: 75.813-000**

Cidade: -

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACU, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **eT2T\$Z58teX**

Data Validade: **29/11/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **30/10/2025**

Usuário:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARCUS FERRAGISTA LTDA
CNPJ: 58.079.066/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:45 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2026.

Código de controle da certidão: **0818.6C54.6869.0F5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETTRÔNICA

Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 01.543.032/0001-04 • IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO • CEP: 74.805-180

ENDEREÇO DE ENTREGA:

RUA MANOEL CARNEIRO GUIMARAES, Q. 10, L. 12, N. 476
SETOR CENTRAL
CEP: 75813000 CACU GO BRASIL

Segunda via

Classificação: B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 200,2 V Lim Max: 231,0 V

Tipo de fornecimento: TRIFÁSICO

ARCUS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 23.181.419/0001-92

RUA MANOEL CARNEIRO GUIMARAES, Q. 10, L. 12, N. 476

SETOR CENTRAL

CEP: 75813000 CACU GO BRASIL

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0%

Parceiro de Negócio

102628429

Unidade Consumidora

1140016330

Conta mês

OUT/2025

Vencimento

04/11/2025

Total a pagar

R\$*****1.615,37

Data das
LeiturasLeitura Anterior
12/09/2025Leitura Atual
14/10/2025Nº de Dias
32Próxima Leitura
14/11/2025

NOTA FISCAL Nº 166164666 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/10/2025 17:03:25

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

chave de acesso:

522510154303200104660001661646661091989376

Protocolo de autorização: 3522500034049820 - 22/10/2025 às 17:13:56

CFOP 5258: Venda de energia elétrica para não contribuinte

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

INFORMAÇÕES DO SCEE: GERAÇÃO CICLO (8/2025) KWH: UC 10020173243: 732,00, EXCEDENTE RECEBIDO KWH: UC 10020173243: 439,20, CRÉDITO RECEBIDO KWH 0,00, SALDO KWH 0,00, SALDO A EXPIRAR EM 30 DIAS KWH: 0,00, SALDO A EXPIRAR EM 60 DIAS KWH: 0,00, CADASTRO RATEIO GERAÇÃO: UC 10020173243: 60%
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE: 8/2025, VRC: R\$ 193.28675
CONFORME REN 1095/24 ANEEL, A PARTIR DE 01/01/26 O NÚMERO DA UC SERÁ PADRONIZADO EM TODO PAÍS, SENDO COMPOSTO POR UMA SEQUÊNCIA ATRIBUÍDA PELA DISTRIBUIDORA + CÓD DA DISTRIBUIDORA + DÍGITOS VERIFICADORES. MAIS INFORMAÇÕES NOS CANAIS DE ATENDIMENTO
REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL, EFEITO MÉDIO DE 18,55% REH 3.544/2025, VIGÊNCIA A PARTIR DE 22/10/2025
CONFORME LEI FEDERAL 14.300/21, NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO NÃO HAVERÁ COBRANÇA DA ENERGIA ELÉTRICA COMPENSADA. POR DETERMINAÇÃO DO ESTADO, SERÁ COBRADO O ICMS SOBRE O USO DA REDE. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VISITE NOSSO SITE.
CONFORME LEI FEDERAL 14.300/21, NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO HAVERÁ COBRANÇA PARCIAL DA ENERGIA ELÉTRICA COMPENSADA. POR DETERMINAÇÃO DO ESTADO, TAMBÉM SERÁ COBRADO O ICMS SOBRE O USO DA REDE. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VISITE NOSSO SITE.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
FORNECIMENTO													
ADC BANDEIRA VERMELHA	kWh	1454,00	0,086477	125,74	9,04	125,74	19%	23,89	0,063833	PIS/PASEP	1292,01	1,5796%	20,41
CONSUMO NÃO COMPENSADO	kWh	1454,00	1,010544	1.469,33	105,58	1.469,33	19%	279,17	0,745930	ICMS	1595,07	19%	303,06
ITENS FINANCEIROS										COFINS	1292,01	7,2912%	94,2
JUROS MORATÓRIA				1,56									
MULTA - 09/2025				18,74									

TOTAL 1.615,37 114,61 1.595,07 303,06

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
13537943-1	ENERGIA ATIVA - KWH	ÚNICO	12131	13585	1,000000	1454	
							Resolução ANEEL
							3544/25
							Apresentação
							28/10/2025
							Nº do Programa Social

REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE GRÁTIS 0800 062 0196

ATENDIMENTO GRATUITO 24h

Acesse o nosso site: equatorialenergia.com.br

Fale com a Central pelo WhatsApp: (62) 2243-2020

@equatorialenergia @equatorialenergia @equatorialenergia

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, DMC e DCM a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos a unidade consumidora ou central geradora.

Equatorial Energia 0800 062 0196
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta, das 08h às 18h.
Agência Gestora de Regulação - AGR 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO ITAÚ

341-7

34191.09784 63919.952935 85633.150009 7 12550000161537

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCOBENEFICIÁRIO
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

UNIDADE CONSUMIDORA

1140016330

REFERÊNCIA

OUT/2025

DATA DOCUMENTO

22/10/2025

ESPECIE DOCUMENTO(A)

MN

CE/ TED

DATA PROCESSAMENTO

22/10/2025

USO DO BANCO

CARTEIRA

109

ESPECIE MOEDA

R\$

QUANTIDADE

VALOR

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

O Pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão. Para cadastrar sua fatura em débito automático utilize o código 0872227806

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
ARCUS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 23.181.419/0001-92
RUA MANOEL CARNEIRO GUIMARAES, Q. 10, L. 12, N. 476 SETOR CENTRAL CEP: 75813000 CACU GO BRASIL



Ficha de Consolidação

CÓDIGO DO PIX: 00020101012126770014br.gov.bcb.pix.2555apililau/pix/qv/2/5c22ebf9-ff1c-4ea4-9096-11be24f3a4520400005309865802BR5916EQUATORIAL GOIAS6007GOIANIA62170513202510173522363040560

Pague através do PIX.
É mais facilidade
pra você.Para realizar o
pagamento, utilize
o QR CODE abaixo.SE PREFERIR, COPIE E COLE O CÓDIGO PIX
ABAIXO PARA FAZER O PAGAMENTO



PREFEITURA DE
CAÇU
CIDADE POLO ADM 2025-2028

MEMORIAL DESCRITIVO

Zona Rural

Quadra 01

Lote 01

Área: 648,59m²

Frente: 22,75m para estrada de acesso ao aeroporto;

Fundo: 22,25m para Lote 06;

Lateral direita: 30,50m para Lote 02;

Lateral esquerda: 27,80m para Rua 01.

Zona Rural

Quadra 01

Lote 06

Área: 641,30m²

Frente: 22,00m para Rua 02;

Fundo: 22,25m para Lote 01;

Lateral direita: 27,80m para Rua 01;

Lateral esquerda: 30,50m para Lote 07.


Karla Giroto Barcelos

Arquiteta e urbanista CAU A36760-5

MEMORIAL DESCRITIVO – ARENA ARCUS

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra: Arena Arcus

Local: Estrada para o Aeroporto, s/n – Caçu/GO

Proprietária: Renatha Almeida Marquez

Responsável Técnica: Eng. Luciana Soares Souza – CREA-GO 1415440913

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O projeto refere-se a uma área de lazer composta por quadra de Beach Tênis (8,00 x 16,00 m), piscina em vinil (6,00 x 12,00 m), dois banheiros acessíveis, dois quartos (24 m² cada), cozinha (24 m²), área de bar, varanda coberta, estacionamento, muro e portão de entrada, bem como parte das laterais em alambrado telado.

O conjunto foi planejado de acordo com as normas da ABNT, NBR 9050 para atender pessoas com necessidades especiais, (Acessibilidade) e diretrizes da Prefeitura Municipal de Caçu Goiás.

3. ESTRUTURA E FUNDAÇÃO

Fundações em blocos e sapatas isoladas de concreto armado. Estrutura composta por pilares e vigas de concreto armado. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 8 furos, rebocadas e pintadas. Laje pré-moldada em EPS com capa de concreto ou estrutura metálica, conforme cálculo estrutural.

4. COBERTURA

Telhado das áreas cobertas em estrutura metálica leve ou madeira, com telhas termoacústicas tipo sanduíche. Inclinação adequada e calhas para escoamento de águas pluviais.

5. PISCINA

Piscina com dimensões de 6,00 x 12,00 m, revestida em vinil, com bordas em pedra tipo São Tomé ou granito antiderrapante. Sistema de motobomba, filtro e casa de máquinas embutida conforme NBR 10339.

6. QUADRA DE BEACH TÊNIS

Dimensões de 8,00 x 16,00 m, com área de segurança lateral de 2,00 m. Piso em areia lavada e drenada, com contenção lateral. Postes metálicos galvanizados e rede central conforme especificações oficiais. Iluminação com refletores de LED.

7. AMBIENTES CONSTRUÍDOS

- Banheiros acessíveis: revestimento cerâmico até o teto, piso antiderrapante, louças e metais conforme NBR 9050.
- Quartos: 24 m² cada, com piso cerâmico, janelas de alumínio e portas de madeira.
- Cozinha: 24 m², com bancada em granito, revestimento cerâmico nas paredes, piso lavável e ventilação natural.
- Bar e varanda: piso antiderrapante e cobertura leve.
- Estacionamento: pavimentado com bloquetes ou brita compactada.

8. INSTALAÇÕES

Elétrica conforme NBR 5410, com circuitos independentes e dispositivos de proteção. Hidráulica conforme NBR 5626, com tubulações em PVC e reservatório superior. Drenagem pluvial direcionada para área permeável.

9. FECHAMENTOS E ACESSOS

Muro perimetral em alvenaria rebocada e pintada, com altura média de 2,20 m. Portão metálico de entrada tipo deslizante, com acesso para pedestres e veículos.

10. ACABAMENTOS E PINTURA

Paredes internas com tinta PVA lavável. Externas com tinta acrílica resistente. Soleiras e peitoris em granito polido. Rodapés cerâmicos conforme ambiente.

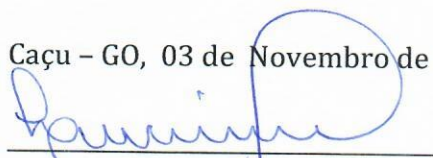
11. NORMAS TÉCNICAS APLICADAS

- NBR 6118 – Estruturas de concreto armado
- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 5626 – Instalações prediais de água fria
- NBR 15575 – Desempenho de edificações
- NBR 9050 – Acessibilidade

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais e serviços seguirão as boas práticas de Engenharia e normas da ABNT, garantindo segurança, conforto e durabilidade da construção.

Caçu – GO, 03 de Novembro de 2025.



Eng. Luciana Soares Souza
CREA-GO 1415440913



LAUDO

DE

AValiação

Caçu,(GO), 18 de Novembro de 2025.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA RURAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA AVALIADA

A presente avaliação refere-se à área rural situada no município de Caçu-GO, conforme as disposições estabelecidas pelo **Decreto nº 216/2025, de 28 de março de 2025**, a qual nomeia esta Comissão de Avaliação de Bens Imóveis Rurais e com base nos parâmetros da **Portaria nº 002/2025, de 13 de fevereiro de 2025**, que define os valores para cada Região neste município, o a referida área está localizada na Região A (**Perímetro Urbano**). Sendo o objetivo determinar o valor da área rural pertencente à **ARENA ARCUS**, parte integrante do Perímetro Urbano, conforme Memorial Descritivo.

1.1. Informações da Propriedade

- **Proprietário:** Arena Arcus
- **Local:** Estrada para Aeroporto, s/n – Caçu – GO
- **Localização:** Município de Caçu-GO
- **Área Total:** 12a 89,89ca

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo deste laudo é estimar o valor da área rural de acordo com a regulamentação vigente, levando em consideração o valor estabelecido pela **Portaria nº 002/2025**, que define a **Região A – Perímetro Urbano - Fazendas situadas em um raio de 05 km deste município**, como base de cálculo para a avaliação de bens imóveis rurais.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis Rurais do Município de Caçu, conforme Decreto nº 2016/2025, com base nos seguintes parâmetros:

- **Valor por hectare:** conforme a **Portaria nº 002/2025**, o valor estabelecido para a **Região A** é **R\$ 38.986,36** (trinta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) por hectare.
- **Área Total:** **0,128989 hectares**, conforme Portaria nº 047/2025, de 20 de Março de 2025.

4. CÁLCULO DO VALOR DA ÁREA

O cálculo do valor da propriedade foi realizado com base no valor unitário por hectare multiplicado pela área total da propriedade, conforme segue:

Valor Total = Valor por Hectare x Área Total

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Substituindo os valores:

Valor Total = R\$ 38.986,36 x 0,128989 = R\$ 5.028,81

5. VALOR FINAL DA ÁREA

Com base no cálculo realizado, a avaliação da área Rural de **12 ares e 89,89 centiares**, localizada no município de Caçu-GO, localizada na Região A (**Perímetro Urbano**), pertencente à **ARENA ARCUS**, parte integrante do Perímetro Urbano, resulta no valor total de **R\$ 5.028,81** (Cinco mil, vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

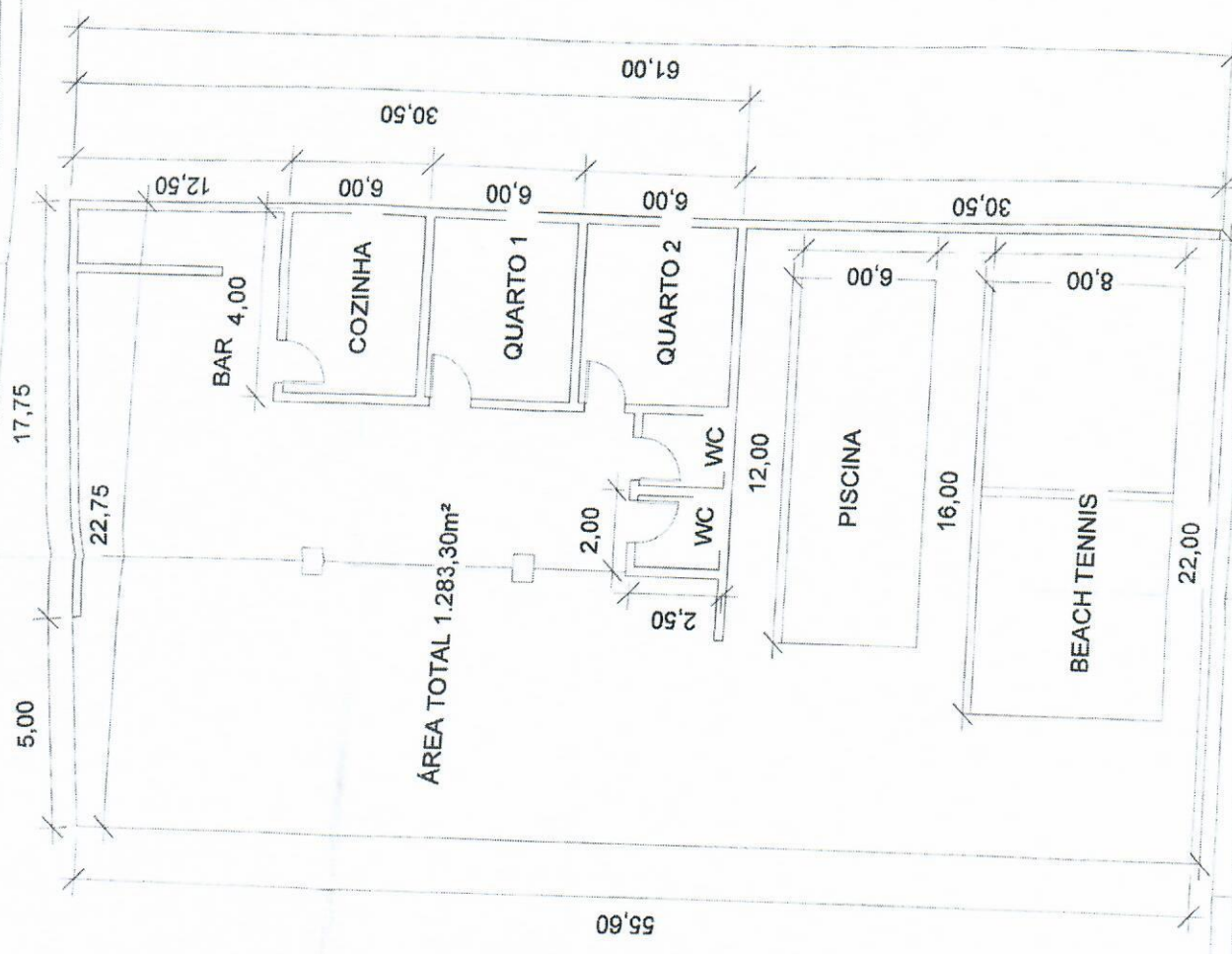
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Laudo de Avaliação foi realizado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis Rurais do Município de Caçu, conforme as disposições do **Decreto nº 216/2025**, de 28 de março de 2025, e com base na **Portaria nº 002/2025**, de 13 de fevereiro de 2025, que estabelece o valor por hectare para a **Região A**. O valor estimado reflete as condições e a regulamentação vigentes, sem prejuízo de outras variáveis que possam influenciar o valor da área.

EVANGELISTA HENRIQUE
PEREIRA:84198370168

Assinado de forma digital por
EVANGELISTA HENRIQUE
PEREIRA:84198370168
Dados: 2025.11.18 16:50:06 -03'00'

Evangelista Henrique Pereira
Secretário da Comissão de Avaliação



ARENA ARCUS				
Proprietário:	RENATA ALMEIDA MARQUEZ	Área:	1.283,30 m ²	
Arquiteto:	CAIO - CO	Escala:	1:100	
Projeto:	LUCIANA SOARES SOUZA	Planta:	01/01	
Revista:	RENATA ALMEIDA MARQUEZ			